

## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

## DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

## EDITAL N.º 190 /2016

## INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DAS MARCHAS POPULARES EM SANTA MARIA MAIOR

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital nº 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização das Marchas Populares de Santa Maria Maio, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua de Santa Maria, entre a Rua do Brigadeiro Oudinot e o Largo do Socorro, Rua dos Barreiros, Travessa João Caetano, Travessa dos Escaleres, Travessa das Torres, Travessa João Ribeiro e em toda a extensão da Rua Dr. Carlos I, no dia 18-06-2016 (sábado), entre as 20h00 e a 22h00.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Rua do Hospital Velho e a Rua Bela de São Tiago.

Município do Funchal, aos 16 de Junho de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues